Gaspar, 22 de Setembro de 2017.

NOTA EXPLICATIVA

Considerando o recurso analisado e a recontagem dos cursos apresentados pelos candidatos, está comissão deliberou e aprovou a abertura de novo prazo para recurso, conforme elencado abaixo:

O candidato poderá efetuar pedido de reconsideração referente à contagem de horas dos cursos de aperfeiçoamento à comissão do processo seletivo emergencial de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 DE SETEMBRO DE 2017, das 08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30, na sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, no setor de Gestão de Pessoas sito à Rua São Pedro , 128, Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, Centro, Gaspar;
Os recursos também poderão ser feitos através de procurador especialmente habilitado para este fim por procuração com firma reconhecida, a qual deverá ser anexada ao recurso, ou via E-MAIL no seguinte endereço: processoseletivo@gaspar.sc.gov.br. Somente serão apreciados os Recursos enviados no dia 25 de setembro de 2017.
O formulário de solicitação de reconsideração está indicado no anexo II deste edital e deverá ser preenchido e protocolado na data e horário indicados no item 11.1;
Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato e número de sua inscrição;
O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

A prorrogação da publicação da homologação e do resultado final dos classificados no processo seletivo emergencial para o dia 26 de setembro de 2017.

Comissão Municipal do Processo Seletivo Emergencial